DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ata de Anuência para investidura em emprego público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ata de Anuência para investidura em emprego público

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2022.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e 30 minutos, na sala da Divisão de Recursos Humanos, localizada no prédio do Paço Municipal, situado à Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, deram-se início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 937, de dez de junho de dois mil e vinte e cinco. Participaram dos trabalhos, na condição de membros da mesa convocatória, os servidores públicos municipais **Ana Lúcia de Mattos Lupino** e **Cristiano Matozo Andrade**. Antes do início da análise, os membros acordaram em designar a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino para presidir os trabalhos e Cristiano Matozo Andrade para exercer a função de secretário *ad hoc*. Na sequência, deu-se início à fase de análise da documentação apresentada pelo candidato aprovado no referido concurso. Foi, então, feita a chamada pública, pela presidente da mesa, no saguão do Paço Municipal, do **vigésimo candidato convocado para o emprego público de "motorista"**, o senhor **Flávio Rafael dos Santos**, que se encontrava presente e apresentou a documentação exigida para habilitação. Após análise dos documentos entregues, a mesa constatou que todos estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do concurso e na legislação vigente, sendo, portanto, considerado habilitado para investidura e nomeação no referido cargo. O candidato apresentou a documentação exigida, incluindo RG, CPF e CNH, todos em nome de **FLAVIO RAFAEL REDONDO DOS SANTOS**, bem como a Certidão de Nascimento com a averbação de elementos de retificação à margem do termo e averbação do cadastro de pes-

soas físicas – CPF do registrado à margem do termo, datada de 28 de abril de 2022, constando o mesmo nome. Em seguida, foi colhida a assinatura do candidato no Termo de Anuência, confirmando formalmente seu interesse em assumir o referido cargo. Logo após, o candidato solicitou via documentação devidamente preenchida, prazo de trinta dias para a posse do referido cargo conforme Art 13 da lei 8.112/90 e art. 27 inciso VI da Lei Municipal 1387/2010, ficando marcada a data de posse para o dia dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento do resultado desta etapa ao Chefe do Executivo Municipal, para que ratifique as deliberações aqui constantes e autorize a investidura e nomeação do candidato habilitado. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da mesa foram encerrados às nove e trinta e sete. E, para constar, eu, Cristiano Matozo Andrade, na qualidade de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pela senhora Ana Lúcia de Mattos Lupino, presidente da mesa.

ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO

CRISTIANO MATOZO ANDRADE